



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº173/03



SÚMULA – Denomina de ARISTIDES RIZO, a rua
Projetada A, como específica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO
DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE
AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO GARCIA, E EU
PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE**

L E I

Art. 1º - Denomina de ARISTEDES RIZO, a Rua Projetada A, localizada entre a Rua Nossa Senhora do Bom Conselho até a área de reserva permanente, na Vila Rural Manoel Piassa da Silva Sobrinho, Distrito de Vila Reis, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2003.


Antonio Garcia
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Encaminho pedido a esta Casa de Leis para prestarmos uma homenagem ao Sr. ARISTIDES RIZO, *in memoriam*, denominando a Rua Projetada A localizada na Vila Rural Manoel Piassa da Silva Sobrinho, Distrito de Vila Reis, neste Município com o seu nome.

O Sr, Aristides Rizo, foi morador do Distrito de Vila Reis, pessoa de conduta estimada, sempre pautando pelo bom relacionamento com todos, líder em sua comunidade, reconhecido pela sua perseverança e principalmente pelo seu caráter. Lutou sempre pelo progresso do Distrito de Vila Reis, com o objetivo de melhorar a condição de vida de todos os moradores da região.

A aprovação pelos senhores Vereadores nesta proposição, será o verdadeiro reconhecimento do trabalho efetuado pelo Sr. Aristides no Distrito de Vila Reis e sem dúvida alguma, a justiça merecida. Contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis.

Antonio Garcia
VEREADOR